



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL
Filiada à Confederação Brasileira de Futebol



Portaria nº 16-2020
Presidência CDAF/FFDF

Brasília, 02 de outubro de 2020.

Assunto: Nomeação do Vice-presidente da CDAF/FFDF e do Ouvidor de Arbitragem da FFDF.

Esta Presidência, em consonância com o Estatuto da Federação de Futebol do Distrito Federal e ao Regulamento Geral de Arbitragem, nomeia

1. Para o cargo de Vice-presidente da Comissão Distrital de Arbitragem de Futebol da Federação de Futebol do Distrito Federal, o senhor Rodrigo Paulino de Souza.
2. Para o cargo de Ouvidor da Arbitragem para as competições organizadas por esta FFDF, o senhor Marcelo Augusto Piacesi de Souza.

Por força estatutária, esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Atenciosamente,

Marrubson Melo Freitas
Presidente CDAF/FFDF